



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 07/AT/DGA/413/2020

ASSUNTO: Operadores Certificados a Exportar Madeira de Espécies Nativas na Campanha de 2020.

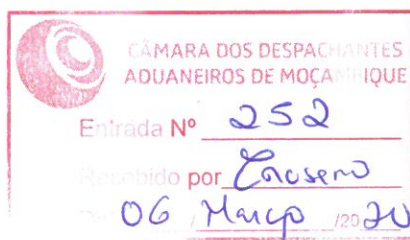
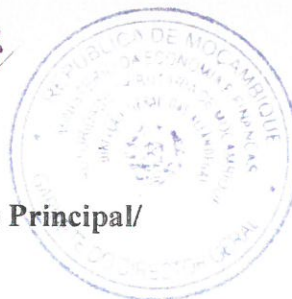
Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, e em cumprimento do Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada de Espécies Nativas e por determinação do Ministério da Terra Ambiente, através da nota com referência nº 182/MTA/DINAF/430/2020, de 26 de Fevereiro do ano em curso, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que estão autorizadas a exportar a Madeira de Espécie Nativa para a campanha 2020 os operadores constantes da lista em anexo, em adição às listas anteriormente publicadas na Circular nº 06/AT/DGA/413/2020 de 14 de Fevereiro de 2020.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 04 de Março de 2020

O Director-Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ASSUNTO: Relação de Operadores Certificados a Exportar Madeira de Espécies Nativas
na Campanha de 2020./

Ord	Nome do Exportador	Nº do Certificado	NUIT
1	MPINGO MADEIRAS, LDA	187/MTA/2020	400055671
2	GRUPO CHANTEL TRADING, LDA	188/MTA/2020	400595704
3	LEVASFLOR LDA	189/MTA/2020	400133591
4	WOODDEM WORLD	190/MTA/2020	400277532
5	FEISHANG RESOURCES AFRICA LDA	191/MTA/2020	400463255
6	ISABEL MANUEL NKA VADEKA	192/MTA/2020	100846217
7	PROJECTO CHACATE	193/MTA/2020	100240548

Direcção Geral das Alfandegas, Maputo aos 04 de Março de 2020

